

CONTRATO N.º 50/2020

AJUSTE DIRETO N.º 40/2020/DICP – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE UMA PLATAFORMA ONLINE DESTINADA À CRIAÇÃO DE UM CANAL DE VENDAS DIGITAL PARA O COMÉRCIO LOCAL DO CENTRO URBANO DA CIDADE DE LEIRIA

Entre:

GONÇALO NUNO BÉRTOLO GORDALINA LOPES, natural do concelho de [REDACTED], residente na freguesia de [REDACTED], concelho de [REDACTED], portador do Cartão do Cidadão número [REDACTED], na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Leiria, em representação do Município de Leiria, NIPC 505 181 266, no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea f) do n.º 2 artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, como Primeiro Outorgante;

e

MARCO PAULO DE JESUS PEREIRA COVA, [REDACTED], portador do Cartão de Cidadão número [REDACTED], residente em [REDACTED], contribuinte número [REDACTED], e **JOÃO EDUARDO LISBOA DA MOTA PARREIRA**, [REDACTED], portador do Cartão de Cidadão número [REDACTED], residente em [REDACTED], contribuinte número [REDACTED], ambos na qualidade de representantes legais, conforme certidão permanente que se arquiva no maço de documentos relativo a este contrato, intervêm em nome e representação da entidade denominada **VOID SOFTWARE, S.A.**, com o capital social de € 111.000,00 e cujos documentos se encontram integralmente depositados em suporte eletrónico, com sede em Av.ª Combatentes da Grande Guerra, Centro Comercial Dom Dinis 7.º Piso – 2420-122 Leiria, pessoa coletiva número 514441259, como Segundo Outorgante.

Tendo em conta a decisão de adjudicação e aprovação da minuta do contrato por despacho de 15/04/2020, do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, relativa ao procedimento por ajuste direto n.º 40/2020/DICP – Serviços especializados para o desenvolvimento de uma plataforma online destinada à criação de um canal de vendas digital para o comércio local do centro urbano da cidade de Leiria.

Considerando que a despesa inerente ao contrato será satisfeita pela classificação orgânica e económica 02/070108, plano 2020/I/9, compromisso n.º 1440/2020, autorizado em 08/04/2020.

É celebrado o presente contrato, nos termos das seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª | Objeto do contrato

O Segundo Outorgante obriga-se a prestar ao Primeiro Outorgante **serviços especializados para o desenvolvimento de uma plataforma online destinada à criação de um canal de vendas digital para o comércio local do centro urbano da cidade de Leiria**, nos termos definidos na Parte II - Cláusulas Técnicas do Caderno de Encargos.

Cláusula 2.ª | Preço Contratual

Pelos fornecimentos associados previstos na cláusula anterior, o Primeiro Outorgante obriga-se a pagar ao Segundo Outorgante o preço de **€15.220,00** (quinze mil, duzentos e vinte euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Cláusula 3.ª | Condições de Pagamento

As quantias devidas pelo Município de Leiria deverão ser pagas após a receção, pelo contraente público, das respetivas faturas, no **prazo de 30 dias**, as quais só poderão ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva.

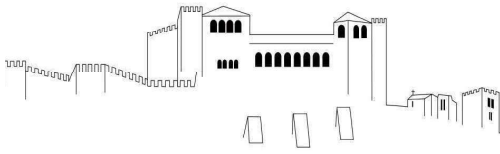
Cláusula 4.ª | Duração do Contrato

1 - O prazo de duração do contrato é contado a partir da data da assinatura do contrato e vigorará pelo prazo mínimo de 12 meses, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

2 - O prazo de execução do contrato pode ser renovável, por períodos de 12 meses, por acordo das partes, não podendo o mesmo ir além dos 36 meses.

Cláusula 5.ª | Penalidades contratuais

Pelo incumprimento de obrigações emergentes do contrato, o Município de Leiria poderá aplicar ao fornecedor o regime de penalidades previsto na Cláusula 10.ª da Parte I do Caderno de Encargos.



Cláusula 6.ª | Gestor contrato

O acompanhamento da execução do contrato será assegurado pelo [REDACTED] enquanto Gestor do Contrato.

Cláusula 7.ª | Documentos integrantes do contrato

Fazem parte integrante do contrato os documentos referidos no n.º 2 do artigo 96.º do CCP.

O presente contrato foi escrito em 2 páginas, assinadas pelos mencionados outorgantes.

O PRIMEIRO OUTORGANTE,

OS SEGUNDOS OUTORGANTES

[Assinatura
Qualificada]
Gonçalo Nuno
Bértolo
Gordalina Lopes

Assinado de forma digital por (Assinatura Qualificada) Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes
DN: c=PT, o=Município de Leiria, ou=Certificado para pessoa singular - Assinatura Qualificada, title=Presidente da Câmara Municipal de Leiria - Informação confirmada pela Entidade de Certificação apenas na data de emissão e que não foi confirmada posteriormente a essa data, sn=Bértolo Gordalina Lopes, givenName=Gonçalo Nuno, serialNumber=10000000000000000000, cni=(Assinatura Qualificada) Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes
Dados: 2020.04.17 14:12:35 +01'00'

Assinado por: **MARCO PAULO DE JESUS PEREIRA COVA**

Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2020.04.17 15:09:42 +0100

Certificado por: **SCAP.**

Atributos certificados: **Administrador de VOID SOFTWARE, S.A..**



Assinado por: **JOÃO EDUARDO LISBOA DA MOTA PARREIRA**

Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2020.04.17 16:30:00 +0100

